



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.222/2017-PMJ

ASSUNTO: justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados visando a customização e manutenção de softwares Gestão do Plano de Fiscalização Tributária Municipal e manutenção do Portal da Nota Fiscal de Serviços Digital – NFSD padrão ABRASF e Alvará Digital, bem como a elaboração, implantação, gestão e regulamentação dos Códigos Tributário, ambiental, sanitário, de postura e obras, do município de Jacareacanga/PA.

.

II – Contratados: SOLUÇÕES E TECNOLOGIA NA GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME (CNPJ: 19.969.654/0001-56).

III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Inexigibilidade: não se aplica.

IV- Singularidade do Objeto: A singularidade dos serviços é caracterizada pelo seu caráter intelectual, oriundo de conhecimentos técnicos e vasta experiência em gestão tributária, compreendendo serviços de customização, implantação e manutenção de plataforma tecnológica de software de gestão de tributos mobiliários – ISS e Alvará online nos padrões da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Lei Complementar nº 116/2003 e legislação municipal, assessoramento técnico para identificação, apuração e acompanhamento de todos os negócios vinculados à prestação e serviços ocorridos no território municipal, assessoramento dos procedimentos jurídico-tributários aos agentes competentes do município no processo de lançamento necessário à constituição válida dos créditos tributários oriundos das operações e prestações de serviços decorrentes da UHE TELES PIRES e UHE SÃO MANOEL, assessoramento dos agentes competentes do fisco municipal no processo fiscal tributário na fase administrativa desde o início.

V - Razão da Escolha do Fornecedor: A sociedade identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) possui capacidade técnica no software; (III) Demonstrou experiência na área de atuação; (IV) apresentou toda a documentação da



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;

VI - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, considerando-se a notória especialização dos prestadores e a qualidade dos serviços desenvolvidos e eficácia destes para a gestão e fiscalização tributaria municipal.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jacareacanga/PA, 05 de Janeiro de 2018

Alcides José Grandó
Secretario Municipal de Administração e Finanças